



# Câmara dos Deputados

## COMISSÃO EXTERNA – ENFRENTAMENTO À COVID-19

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº , DE 2021  
(Da Senhora Mariana Carvalho)

Apresentação: 15/03/2021 15:58 - CEXCORVI

REQ n.32/2021

Sugere ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, em caráter de urgência, ações imediatas para sanar o risco iminente de desabastecimento de oxigênio nos municípios do Estado de Rondônia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, que seja encaminhada indicação ao Ministro da Saúde com objetivo de sanar o risco iminente de desabastecimento de oxigênio nos municípios do Estado de Rondônia.

De acordo com informações constantes do Relatório de Ações da Sala de Situação Integrada do Sistema de Comando de Incidentes - Covid-19 (SCI) (0016711738), o Estado de Rondônia registrou até o dia 10/03/2021, 161.205 casos confirmados de Covid-19, e 3.240 óbitos pela doença, com 15.139 casos avos e letalidade de 1,99%, sendo que a capital Porto Velho concentrava, nesta mesma data, 36,72% dos casos do Estado de Rondônia, contabilizando 5.497 casos avos, o equivalente a 39,11% do total de casos no estado, e 1.464 mortes.

Dessa forma considerando que o cenário de enfrentamento à pandemia é dinâmico e requer constantes adequações e planejamento estratégico, visando mitigar as dificuldades e desafios inerentes a esse contexto e, dada a relevância e urgência do tema e, com o intuito de evitar que um cenário similar aos municípios do estado do Amazonas venha a ocorrer nos municípios do Estado, a SESAU informou, que foi solicitado no dia 12/02/2020 levantamento situacional acerca da capacidade instalada de oxigênio para o enfrentamento à pandemia Covid-19, junto às Secretarias Municipais de Saúde, através do Conselho de Secretários Municipais (COSEMS/RO), segundo o Ofício n. 2285/2021/SESAU-ASTEC (0016206426), reiterado pelo Ofício n. 2332/2021/SESAU-ASTEC (0016227430) e Ofício n. 3028/2021/SESAU-ASTEC (0016435438), para subsidiar a tomada de decisões do gestor haja vista que, dos 52 municípios que contemplam nosso Estado, responderam às solicitações os relacionados nos Ofícios n. 2285 e 2332. No entanto, apesar da urgência da situação, apenas 21 municípios manifestaram-se sobre o assunto.

Na data do dia 11/03/2021, 4 (quatro) municípios: Santa Luzia do Oeste (0016706147), Guajará-Mirim (0016706231), Cacoal (0016706651) e Alvorada d'Oeste (0016706807) enviaram à Secretaria de Estado da Saúde - Sesau/RO ofícios e respectivas notificações realizadas pela empresa fornecedora de oxigênio, Cacoal Gases, alertando sobre o risco iminente de desabastecimento do insumo, a citar: "De acordo com a programação previamente estabelecida pela empresa Cacoal Gases, somente há insumos suficientes para o atendimento por mais 15 (quinze), dias, sendo que a partir de então, caso não haja remessa de

Documento eletrônico assinado por Mariana Carvalho (PSDB/RO), através do ponto SDR\_56051, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 5 6 3 3 2 4 1 5 0 0 \*

insumos por parte dos fabricantes, não mais haverá produtos a serem entregues." Cabe informar que a demanda por oxigênio na capital Porto Velho gira em torno de 150.000 m<sup>3</sup>/mês (hospital público/privado), e no interior do Estado em torno 55.000 m<sup>3</sup>/mês (público/privado), sublinhamos que não há produção de oxigênio do Estado de Rondônia, uma vez que apenas algumas unidades possuem usina concentradora, com oxigênio a 92%.

Por fim, considerando a situação crítica vivenciada atualmente pelos municípios do Estado no que diz respeito ao risco iminente de desabastecimento de oxigênio, solicito, encarecidamente, aporte para a condução estratégica para fins do estabelecimento de ação preventiva ao problema em epígrafe, garantindo assistência em tempo oportuno às necessidades dos pacientes acometidos pela Covid-19.

É oportuno informar que o Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Rondônia, através do Ofício 480/2021-MPF/PR-RO/6º OFICIO/3ª CCR, informa a Sub Procuradora da República a Excelentíssima Senhora Célia Regina Souza Delgado, que em função do Inquérito Civil nº 4.31.000.000513/2020-41, que averigua o impacto da COVID-19 nas relações de consumo, buscando medidas de proteção ao consumidor junto às operadoras dos planos de saúde, dos hospitais particulares e dos laboratórios de análises clínicas nos municípios de atribuição da referida procuradoria e solicita articulação junto a esse Ministério da Saúde que adote **medidas quanto ao risco iminente de desabastecimento de oxigênio no Estado de Rondônia**, evitando assim que o nosso Estado chegue a situação calamitosa que chegou a enfrentar o Estado do Amazonas.

**MARIANA CARVALHO**  
Deputada Federal  
PSDB/RO



\* C D 2 1 5 6 3 3 2 4 1 5 0 0 \*